



Portaria-COFFITO nº 14/2026

Dispõe sobre a designação do gestor e dos fiscais específicos do contrato firmado com a empresa Implanta Informática Ltda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Esta Portaria é apartada à Portaria-COFFITO nº 287/2025, e tem por finalidade designar o gestor e os fiscais específicos do contrato firmado com a empresa Implanta Informática Ltda., decorrente do Processo Administrativo nº 92/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-COFFITO nº 264/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO

ANEXO

PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
PAD 92/2024	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	Sistema Único	Jaime das Neves Araújo	<u>Conforme tabela abaixo</u>

ÓRGÃO	ESTADOS	FISCAL	CONTATOS
COFFITO	-	Débora Ester de Castro Santos	debora.santos@coffito.gov.br
CREFITO-3	São Paulo	Erwin Alexander Uhlmann	ehlmann@crefito3.org.br
CREFITO-4	Minas Gerais	Márcio Fraga	sistemas@crefito4.gov.br
CREFITO-5	Rio Grande do Sul	Samuel Moreira	gerencia.executiva@crefito5.org.br
CREFITO-17	Sergipe	Daniel Becher	daniel@becher.com.br
CREFITO-10	Santa Catarina		
CREFITO-8	Paraná		
CREFITO-2	Rio de Janeiro		

CREFITO-15	Espírito Santo		
CREFITO-11	Distrito Federal	Rubens Matias Dimas da Silva Júnior	rubens.junior@crefito11.gov.br
CREFITO-19	Goiás	Débora Ester de Castro Santos	debora.santos@coffito.gov.br
CREFITO-13	Mato Grosso do Sul		
CREFITO-9	Mato Grosso		
CREFITO-1	Pernambuco	José Matias de Santana	jose.santana@coffito.gov.br
	Rio Grande do Norte		
	Alagoas		
CREFITO-7	Paraíba		
CREFITO-14	Bahia		
CREFITO-16	Piauí		
CREFITO-6	Maranhão		
CREFITO-12	Ceará		
CREFITO-18	Pará	Erivaldo Figueiredo Pereira	erivaldo.figueiredo@coffito.gov.br
	Tocantins		
	Amapá		
CREFITO-20	Rondônia		
	Acre		
	Amazonas		
	Roraima		



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 19/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248039** e o código CRC **25B5DC51**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000077/2025-78 - Documento: 0248039

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br